

CORPORAÇÃO MUSICAL “ LIRA GUARIBENSE”

ENTIDADE FUNDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1964

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA EM 03 DE JULHO DE 1980

PELA LEI 958/80

CNPJ 57.713.646/0001-33

INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA

SEDE AV. VICTOR VALENTIE DE OLIVEIRA 462 A CENTRO GUARIBA SP. CEP 14840-075

01

CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA GUARIBENSE				57.713.646/0001-33
AV. VICTOR VALENTIE DE OLIVEIRA 462 A				CENTRO
GUARIBA	SP	14.840.000	16 32511799	liraguaribense@hotmail.com
PAULO CEZAR CASERI JR				CPF [REDACTED]
RG [REDACTED]	SP	SP		PRESIDENTE
AV. [REDACTED]				14.840000
SITE https://www.corporacaomusicalliraguaribense.com				

02

MANUTENÇÃO DA BANDA MUSICAL E RECRUTAMENTO DE JOVENS E OUTROS	INÍCIO 01/01/2025 TERMINO 31/12/2025
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO - Ampliar os conhecimentos teórico e práticos, visando a exploração das diversas possibilidades de acompanhamento proporcionada pelos instrumentos. - Ampliar os conhecimentos concernentes a técnica de regência e instrumental de acordo com o nível do aluno. - Utilizar técnicas de ensaios identificações de problemas e soluções praticas em grupos corais e instrumentais. - Dar condições aos alunos de conhecer elementos básicos de apreciação musical. - Vivenciar através do instrumento, musicais regionais, populares, folclóricas e eruditas.	
PUBLICO ALVO Atendimento de adolescentes das escolas públicas e particulares e da população em geral sem limites de idade, sexo, cor e fazendo apresentações gratuita a toda população em praça pública e entidades.	
LOCAL DA EXECUÇÃO - Sede e sala de ensaios á av. victor valentie de oliveira 462 A, centro, cep 14.480.073 cidade de Guariba SP tel 16 32511799 celular 16 991540278	
COORDENADOR E MAESTRO - José edno maltoni rg [REDACTED] cpf [REDACTED]	
RESPONSAVEL TECNICO DO PROJETO - Daniel Louzada Chaves Souto	
ENDEREÇO DO RESPONSAVEL TECNICO [REDACTED]	
03 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO - A corporação musical lira guaribense através desse plano de trabalho manterá focado no sentido de cada vez mais e em conjunto com toda equipe; maestro, coordenador de naipes instrumental, diretoria executiva, patrocinadores, músicos experientes, colaboradores e por fim todos os componentes que integram a banda de música ou seja a Lira Guaribense visando a cada passo desse projeto valorizar o trabalho de cada um no sentido de ver a banda com um numero de músicos aumentando a cada dia que passa e formando cidadãos conscientes daquilo que se propuseram obedecendo os parâmetros e regras que nosso estatuto dispõe.	

[Handwritten signature] Daniel

4- OBJETIVOS

- O principal objetivo é manter a banda de música viva e aperfeiçoar todos os músicos que a compõem sendo prioridade manter os ensinamentos musicais e educacionais presando sempre o ser humano no sentido amplo

05 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- Seleção de cadastramento se dará nos doze meses do ano de janeiro a dezembro de 2025

- Ensaios presenciais na sala de ensaio com todos os músicos todas as segundas feiras as 20,00 horas ficando os ensaios de naipes se for preciso as quintas feiras durante todos os meses do ano.

- Aulas de musicas e aulas de aprendizado instrumentais sempre que assim for preciso.

06 METODOLOGIA

- Primeiramente proporcionar aos alunos as todas as pessoas e aos músicos componentes da banda, mostrando-lhes a importância dos sons, dos ritmos, bem como saber apreciá-los da forma prazerosa e espontânea.

- Através de varias atividades, com diversos ritmos, descobrir as aptidões musicais existentes, nos jovens da nossa sociedade, independentemente de estar frequentando qualquer estabelecimento escolar mostrando a todos indistintamente, que podemos por meio da musica resgatar valores importantes para a formação de seres humanos críticos e participativos nos meios onde convivem.

- A ação tem o intuito de capacitar o aluno para o exercício de instrumentista, proporcionando os elementos técnicos e artísticos necessários ao bom desempenho no instrumento compatível com as exigências do mercado de trabalho.

07 FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ ETAPAS OU FASES

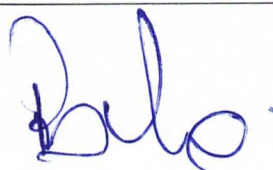
- Ações de acompanhamento pela diretoria executiva e pelo diretor da banda com relatório.

08 RECURSOS FISICOS

Nº ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Sala de ensaio com 30 metros ²
02	01	Sala de 06 metros ² para computador e armários
01	01	Sala de 10 metros ² para guardar instrumentos

09 RECURSOS MATERIAIS

Nº ORDEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	02	ARMARIO DE AÇO
02	12	BANQUINHOS DE MADEIRA
03	30	ESTANTES DE MUSICA
04	01	ESCRIVANINHA




10 PLANO DE APLICAÇÃO

01 Serviços de terceiros pessoa jurídica	unidade	quantidade	previsto
1.01 Maestro PJ	Mensal R\$ 2.000,00	12	24.000,00
1.02 Coordenador de naipes PJ	Mensal R\$ 600,00	12	7.200,00
1.03 Serviços contábeis PJ	Mensal R\$ 400,00	12	4.800,00
1.04 Manutenção de instrumentos PJ	Mensal R\$ 1.000,00	02	2.000,00
1.05 Aquisição de palhetas para instrumentos de sopro sax: alto, tenor barítono, clarinete PJ	Mensal R\$ 502,50	02	1.005,00
1.06 Manutenção do ar condicionado PJ	Mensal	01	0.000,00
1.07 Despesas com viagens da banda PJ	Mensal	02	0.000,00
1.08 Despesas com manutenção de matérias e equipamentos de escritório PJ	mensal	03	1.311,88
02 Serviços de terceiros pessoa física			
1.01 Locação de imóvel PF	Mensal R\$ 1.200,00	12	14.300,00
TOTAL			RS 54.616,88

11 CRONOGRAMA

FONTE DE RECURSO	VALOR CONCEDENTE	VALOR PROPONENTE	DATA
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/01/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/02/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/03/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/04/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/05/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/06/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/07/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/08/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/09/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/10/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,41	R\$ 1.000,00	10/11/2025
MUNICIPAL	R\$ 4.551,37	R\$ 1.000,00	10/12/2025
TOTAL	R\$ 54.616,88	R\$ 12.000,00	

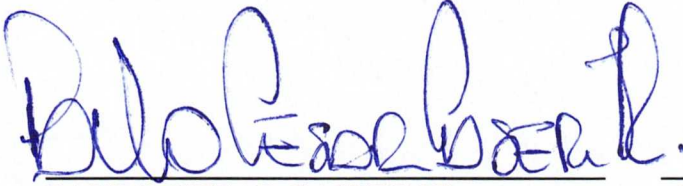
12 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a prefeitura municipal de guariba, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com tesouro ou qualquer órgão ou entidade da administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

Guariba em 22 de Outubro de 2024

DAVIEL

13 REPRESENTANTE DA ENTIDADE



**PAULO CEZAR CASERI JR
PRESIDENTE**



**DANIEL LOUZADA CHAVES SOUTO
RESPONSÁVEL TÉCNICO**